



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de junho de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 6369/2023

Proposição: Administrativos nº 205/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Justificativa da devolução do veto referente ao Projeto de Lei nº 62/2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Vitória protocolou dentro do prazo determinado de 48 horas as razões do Veto, conforme artigo 83 §2º da lei Orgânica no Município de Vitória.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória rejecciono os motivos que determinam a validade do Veto total (nº 03/2023) da PL 62/2023, oriundo do processo nº 4028/2023 protocolado no dia 29 de maio de 2023.

Determino a juntada deste documento como RAZÕES DO VETO AO PROCESSO PRINCIPAL (PL 62/2023). Após lido no expediente externo este processo deverá encaminhado **IMEDIATAMENTE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** para apreciação e votação do Veto, conforme artigo 261 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Administrativa

Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600380030003900390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.